

PORTARIA Nº25/2015

Dispõe sobre a gestão e fiscalização da execução dos instrumentos jurídicos celebrados pela Fundação Helena Antipoff e dá outras providências.

A Presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº45. 826, de 20 de dezembro de 2011, e em respeito ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente na sua Seção IV – Da Execução dos Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **MIGUEL GOMES MARTINS, MASP1108132-0** como fiscal dos seguintes Contratos:


CONTRATO Nº 9/2015, Processo nº21510040064/2015, celebrado com a empresa **CONSULTE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº71.139.240/0001-10, tendo como objeto a prestação de serviço de **MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO ESCOLAR CONSULTE SAE E SAE NET/CALENDÁRIO**.

CONTRATO Nº10/2015, Processo nº215100400062/2015, celebrado com a empresa **INFRA EXPERTS TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº10.243.445/0001-56, tendo como objeto a prestação de serviço de **HOSPEDAGEM DAS PÁGINAS QUE COMPORÃO O SÍTIO DE DOMÍNIO FHA.MG.GOV.BR**.

Art. 2º - O fiscal deverá atuar em obediência as cláusulas postas no instrumento jurídico e as disposições postas na legislação estadual pertinente, e ainda aos atos internos desta Fundação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ibirité, 5 de outubro de 2015.


Maria do Carmo Lara Perpetuo
Presidente da
Fundação Helena Antipoff